



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 2217/2015

Processo Administrativo nº 1963/2015

Pregão Presencial nº 068/2015

Contrato nº 159/2015

Fundamentação Legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 178/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de prorrogação de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galcício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP e a empresa **XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.911.191/0001-02 e Inscrição Estadual nº 708.051.240.119, com sede na Rua Ceará, nº 298, Parque Monte Verde, CEP 13.274-090, na cidade de Valinhos/SP, doravante denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **THYAGO LUIS RIBEIRO**, brasileiro, sócio proprietário, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.024.695-7 e do CPF nº 317.492.258-59, residente na Rua Manoel Barroso, nº 237, Vale Verde, na cidade de Valinhos/SP, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO

1.1. Em consonância ao pleito da Secretaria Municipal de Administração, fls. 513, bem como o aceite da empresa, fls. 509 e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls. 517, **fica prorrogado o presente contrato nº 159/2015 por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de agosto de 2019**, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras novas com fornecimento de materiais de consumo (toner, cilindro, e/ou cartucho de cópias, peças, assistência técnica e treinamento, exceto papel e operador).

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DOTAÇÃO

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Administração, fls. 513, bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 525/526 e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls. 517, **o valor total para suportar a prorrogação será no importe de R\$ 14.062,44 (quatorze mil e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondente a **R\$ 1.171,87 (mil cento e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) por mês**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

06.01 ADM 2178 04 128 7001 2230 F01 1100000 RP 33.90.39-12 RS 14.062,44

CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES RESIDUAIS

4.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.



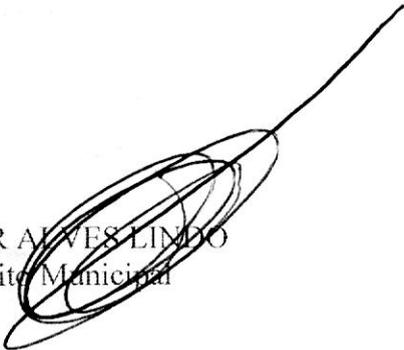
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 21 de agosto de 2019.


ADEMIR ALVES LIMA
Prefeito Municipal


THYAGO LUIS RIBEIRO
XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA EPP

Testemunhas:


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 2217/2015

Processo Administrativo nº 1963/2015

Pregão Presencial nº 068/2015

Contrato nº 159/2015

Fundamentação Legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 178/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS NOVAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (TONER, CILINDRO E/OU CARTUCHO DE CÓPIAS, PEÇAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO, EXCETO PAPEL E OPERADOR).

ANEXO ÚNICO

ESPECIFICAÇÕES:

Valores:

De:

- R\$ 13.570,61 (treze mil quinhentos e setenta reais e sessenta e um centavos)

Para:

R\$ 14.062,44 (quatorze mil e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 2217/2015

Processo Administrativo nº 1963/2015

Pregão Presencial nº 068/2015

Contrato nº 159/2015

Fundamentação Legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 178/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONTRATADA: XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS NOVAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (TONER, CILINDRO E/OU CARTUCHO DE CÓPIAS, PEÇAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO, EXCETO PAPEL E OPERADOR).

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galácio Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 21 de agosto de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 2217/2015

Processo Administrativo nº 1963/2015

Pregão Presencial nº 068/2015

Contrato nº 159/2015

Fundamentação Legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 178/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONTRATADA: XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS NOVAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (TONER, CILINDRO E/OU CARTUCHO DE CÓPIAS, PEÇAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO, EXCETO PAPEL E OPERADOR).

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti - OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 21 de agosto de 2019.

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: THYAGO LUIS RIBEIRO – Sócio Proprietário

RG: 44.024.695-7

CPF: 317.492.258-59

Endereço: Rua Manoel Barroso, nº 237, Vale Verde, na cidade de Valinhos/SP.

E-mail institucional: thyago@xerografia.com.br

E-mail pessoal: thyago@xerografia.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA EPP

CNPJ Nº: 04.911.191/0001-02

PROTOCOLO ADM. Nº 1963/2015.

CONTRATO Nº 159/2015.

TERMO ADITIVO Nº 178/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS NOVAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (TONER, CILINDRO E/OU CARTUCHO DE CÓPIAS, PEÇAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO, EXCETO PAPEL E OPERADOR).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 21 de agosto de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal